



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E CONSTRUÇÃO DE ROTA ACESSIVEL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS nos Bairros: Santa Terezinha, Conjunto de Todos, Santo Antônio e Uruaçu – todos no município de São Gonçalo do Amarante/RN. cujos serviços estão descritos na planilha orçamentária em anexo.

O projeto de pavimentação contempla as ruas listadas baixo, totalizando uma área de 16.508,77 m<sup>2</sup> (Dezesseis mil, quinhentos e oito vírgula setenta e sete metros quadrados) de superfície.

Item	Descrição	und	Área
1	Pavimentação Rua Nossa Senhora das Dores - Santa Terezinha	m <sup>2</sup>	2.191,67
2	Pavimentação Rua São Benedito - Santa Terezinha	m <sup>2</sup>	1.659,50
3	Pavimentação Rua Santo Expedito - Santa Terezinha	m <sup>2</sup>	1.785,66
4	Pavimentação Rua São Cristovão - Santa Terezinha	m <sup>2</sup>	302,19
5	Pavimentação Estevam Martins Oliveira - Conj de Todos	m <sup>2</sup>	1.042,59
6	Pavimentação Rua Pedro Martins Oliveira - Conj de Todos	m <sup>2</sup>	908,82
7	Pavimentação Rua Pedro Araujo de Melo - Conj. de Todos	m <sup>2</sup>	763,55
8	Pavimentação Rua Profa Maria Martins - Conj. de Todos	m <sup>2</sup>	780,55
9	Pavimentação Rua Carlos Jance - Solar dos Ipês - Sto Antônio	m <sup>2</sup>	339,71
10	Pavimentação Rua Hidelbrando Ribeiro - Sto Antonio	m <sup>2</sup>	539,58
11	Pavimentação Rua Porto Belo - Lot. S. Carlos	m <sup>2</sup>	1.092,39
12	Pavimentação Rua Manoel Coelho de Oliveira - Novo Sto Antonio	m <sup>2</sup>	605,41
13	Pavimentação Rua Manoel Vicente Dantas - Novo Santo Antonio	m <sup>2</sup>	608,17
14	Pavimentação Rua dos Mártires - Uruaçu	m <sup>2</sup>	1.185,80
15	Pavimentação Travessa dos Mártires 1 - Uruaçu	m <sup>2</sup>	212,32
16	Pavimentação Travessa dos Mártires 3 - Uruaçu	m <sup>2</sup>	176,92
17	Pavimentação Rua Maria Silvina - uruaçu	m <sup>2</sup>	619,75
18	Pavimentação da Rua Santa Helena - Uruaçu	m <sup>2</sup>	1.691,19
		<b>Total =</b>	<b>16.508,77</b>



A obra será executada com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), através do convenio 906294/2020 e Contrato de Repasse 1073353/2020 (OGU) - e de recursos municipais (OGM).

## 2. JUSTIFICATIVA

O Município assinou convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, para a execução de obras/serviços no âmbito do programa Planejamento Urbano.

A execução dos serviços de Pavimentação tem como principal objetivo melhorar os acessos às comunidades, promovendo a maior qualidade de vida da população, diminuindo o desgaste provocado pelas chuvas e reduzindo os custos com manutenção de vias públicas devido ao rápido escoamento das águas, facilitando também o acesso de transportes/serviços públicos como carros de lixo, ambulâncias. Ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

## 3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Deverá ser elaborado orçamento discriminado da obra e das alternativas de soluções propostas contendo quantidades, preços unitários e totais, utilizando-se a tabela de preços do SINAPI 03 / 2021 sem Desoneração, ORSE 01 / 2021, CAERN 11/2020, SEINFRA 027 e SICRO 10/2020, bem como eventuais composições necessárias, que, quando for o caso, deverão ser expressamente indicadas.

## 4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de realização dos serviços de pavimentação será nos Bairro de Santa Terezinha, Conjunto de Todos, Santo Antônio e Uruaçu no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

## 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo de execução da obra será de 240 dias, adicionados a este prazo a empresa ganhadora do certame tem até 30 dias para início efetivo da obra e após conclusão dos serviços, até 60 dias para a finalização do prazo contratual, diante disto **é pois sugerida uma vigência do contrato de 330 (Trezentos e Trinta) dias**, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável, conforme interesse da Administração e atendendo ao disposto no art. 57 da Lei no 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses.

## 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O responsável pela fiscalização das obras que será denominado Representante da Administração (sendo ele um Engenheiro Civil ou Técnico em Edificações desta Secretaria), bem como seu substituto, anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados para o acompanhamento e a fiscalização do contrato, serão designados após licitação das obras.

A empresa deverá apresentar o diário da obra no padrão da secretaria de infraestrutura.

## 7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O recebimento provisório e o recebimento definitivo das referidas obras de pavimentação, serão efetivados após o prazo de finalização das obras, sendo realizados pelo (s) fiscal (is) designado (s) e o recebimento definitivo, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE - RN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)  
RUA MARIA DO CARMO BRITO, S/N - SAMBURÁ  
TEL (84) 98714-2123



**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
LUGAR DE FÉ, CULTURA E OPORTUNIDADE

**8. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO.**

- Regime preços da Empreitada: Preço Unitário.
- Dotação Orçamentária :  
Unidade Orçamentária: 010 - Sec. Municipal Infraestrutura.  
Programa de Trabalho : 1026 – Construção, recuperação de vias públicas.  
Natureza da Despesa : 44.90.51 – Obras e Instalações.  
Fonte de Recursos : 1001 / 1510

**9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

Ass.:

  
Alex Sandro Pinho Salviano

Eng. Civil - CREA 210540736-6

Responsável pela elaboração dos orçamentos - Servidor SEMINFRA Matrícula 011670

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de setembro de 2021.

**Márcio José Almeida Barbosa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 304A-BA39-4843-2F1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE COUTINHO (CPF 785.126.974-15) em 14/09/2021 11:33:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA (CPF 663.587.604-91) em 14/09/2021 12:07:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/304A-BA39-4843-2F1B>